



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025)**

Cumpridas as formalidades legais determinadas na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, adjudico o objeto e homologo o resultado da contratação direta, através da Inexigibilidade Licitação nº 27/2025, objeto do Processo Administrativo nº 011/2025-SEMUS, referente a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS, em favor de Antonio Lisboa Pereira Siqueira, CPF nº 148.765.313-15, pelo valor estimado de R\$ 12.000,00(doze mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/91 devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico oficial, de acordo com o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Penalva/MA, 16 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE  
ALVES  
GUERRA:7871783327  
2

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
HENRIQUE ALVES  
GUERRA:78717833272

**Luiz Henrique Alves Guerra  
Prefeito Municipal**